

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 236 DE 14 DE JULHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 088/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 119ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 12 de julho de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador do Cofen no Coren-MS Dr. Diogo Nogueira do Casal, Coren-RO n. 24089, a realizar treinamento com a Comissão de Ética do Hospital Cassems, e orientar os profissionais de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Regional, nos dias 17 a 19 de julho de 2017, em Ponta Porã-MS.

Art. 2º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Coren-MS n. 112848, a realizarem fiscalização nas Instituições de Saúde de Ponta Porã-MS, nos dias 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 3º Autorizar as empregadas públicas Sra. Cassia Cristina Alves dos Santos e Sra. Eunice Pereira dos Santos a realizarem atendimento aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços que são prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 17 a 21 de julho de 2017, em Ponta Porã-MS.

Art. 4º As empregadas públicas Dra. Elaine Ernesto, Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado, Sra. Eunice Pereira dos Santos e Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos farão jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 5º Conceder passagens terrestres para que o colaborador do Cofen no Coren-MS, Dr. Diogo Nogueira do Casal, realize os trabalhos supracitados.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º Autorizar as empregadas públicas Dra. Elaine Ernesto e Dra. Alessandra Aparecida Vieira Machado a conduzirem o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 17 a 21 de julho de 2017.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de julho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tessoureira
Coren-MS n. 11084